



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO-SUPEL



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/PMCM/2025
PROCESSO ADM. ELETR. Nº: 0000970.03.01-2024 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/CPL/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNÍCPIO DE COSTA MARQUES E, DO OUTRO, A EMPRESA REGIANE SILVA GENELHUD.

O MUNÍCPIO DE COSTA MARQUES, inscrito no CPNº 04.100.020/0001-95, com sede na Av. Chianca, 1381 - Centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Fabiomar Agostini Bento, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.144.603 SSP/RO e do CPF nº 011.251.662-90, residente e domiciliado à Avenida Limeirinho s/n, Esquina Chianca - Zona Rural, neste Município de Costa Marques doravante denominado de CONTRATANTE e de outro lado a empresa REGIANE SILVA GENELHUD, inscrita no CNPJ nº 43.082.240/0001-95, com sede na Avenida Costa Marques, s/nº, Distrito - São Domingos do Guaporé, Costa Marques/RO, CEP: 76.937-000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Regiane Silva Genelhud, portadora do CPF: 011.421.622-30 RG: 766392-SSPIRO doravante denominada Contratada, resolvem em comum acordo, celebrar o presente contrato regido pela Lei Federal nº. 14.133/21, com suas alterações e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 15/2024, Ata de Registro de Preços nº 07/2025 e Processo Administrativo nº 970/SEMAP/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. Tem por objeto, a aquisição dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de centrais de ar condicionado, e instalação de novas centrais de ar condicionados, visando atender a demanda de todas as secretarias municipais abaixo, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações da Ata de Registro de Preços nº 07/2025 e do Termo de Referência do Processo Administrativo nº 970/SEMAP/2024.

1.2. Relação dos serviços:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	V.UNT
1	SERVICO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 7.000 / 8.000 / 9.000 BTUS	44	R\$ 55,23
2	SERVICO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	20	R\$ 66,28
4	SERVICO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	5	R\$ 180,10
5	SERVICO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	120	R\$ 103,88
6	SERVICO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	40	R\$ 254,18
7	SERVICO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	80	R\$ 157,09
8	SERVICO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 30.000 BTUS	12	R\$ 399,66
9	SERVICO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	27	R\$ 344,65
10	SERVICO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 60.000 BTUS	3	R\$ 1.144,34
SUB-TOTAL			R\$ 57.390,71

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	V.UNT
1	SERVICO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 7.000 / 8.000 / 9.000 BTUS	144	R\$ 55,23
2	SERVICO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	228	R\$ 66,28
4	SERVICO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	10	R\$ 180,10
5	SERVICO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	198	R\$ 103,88
6	SERVICO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	20	R\$ 254,18
7	SERVICO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	9	R\$ 157,09
9	SERVICO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	20	R\$ 344,65
SUB-TOTAL			R\$ 58.824,61

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMSAU			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	V.UNT
1	SERVICO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 7.000 / 8.000 / 9.000 BTUS	150	R\$ 55,23
2	SERVICO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	150	R\$ 66,28
3	SERVICO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 7.000 / 8.000 / 9.000 BTUS	20	R\$ 149,12
4	SERVICO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	80	R\$ 180,10
5	SERVICO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	20	R\$ 103,88
6	SERVICO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	10	R\$ 254,18
SUB-TOTAL			R\$ 8.284,50



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

TERMO DE DOAÇÃO E ACEITAÇÃO DE BEM MÓVEL

TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2025

Pelo presente instrumento, de um lado, a DOADORA: A CASA DOS SOFAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.513.252/0001-78, com sede no endereço à Avenida Parana, nº 1188, Bairro Novo Horizonte na Cidade de Cacoal/RO, neste ato representado por AURI FERRI, representante legal, portador do CPF nº 676.176.462-91 e RG nº 636814 SESDEC/RO, doravante denominado simplesmente DOADORA;

E, de outro lado, a DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.100.020/0001-95, com sede administrativa à Avenida Chianca nº 1381, neste ato representada pelo Sr. FABIOMAR AGOSTINI BENTO, Prefeito Municipal, doravante denominado simplesmente DONATÁRIO;

Celebram o presente TERMO DE DOAÇÃO E ACEITAÇÃO, com fundamento na Lei nº 4.320/1964, na Lei nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis à gestão patrimonial e contábil da administração pública, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo a doação, a título gratuito e em caráter definitivo, dos bens a seguir discriminados, pertencentes à DOADORA, que passam a integrar o patrimônio do Município de Costa Marques/RO:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE PÚBLICA

Os bens ora doados destinam-se ao uso em atividades de interesse público vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, devendo sua utilização observar os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e finalidade pública, conforme o art. 5º da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AVALIAÇÃO E INCORPORAÇÃO CONTÁBIL

Nos termos do art. 94 da Lei nº 4.320/64, os bens recebidos por doação deverão ser avaliados em valor compatível com o de mercado, conforme laudo técnico ou parecer da comissão de patrimônio.

O valor apurado servirá de base para o registro contábil do ativo permanente e para a atualização do inventário patrimonial municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

A partir da assinatura deste Termo, a DONATÁRIA torna-se legítima proprietária dos bens objeto da doação, assumindo a responsabilidade integral por sua guarda, conservação e destinação pública, nos termos do art. 62 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO

Os bens são entregues à DONATÁRIA na data da assinatura deste termo, no estado de conservação descrito, conforme termo de entrega e recebimento lavrado pelo setor competente. O setor de patrimônio providenciará o registro de tombamento e numeração patrimonial correspondente.

CLÁUSULA SEXTA – DO REGISTRO PATRIMONIAL E CONTÁBIL

O registro da incorporação do bem será efetuado:

- No Sistema de Controle Patrimonial da Prefeitura;
- No Sistema Contábil Oficial, sob conta de ativo não financeiro, conforme o MCASP e o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP);
- Com a indicação expressa da origem "Doação Recebida", conforme determina o art. 89 da Lei nº 4.320/64.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes declaram que:

1. A doação é feita sem quaisquer ônus financeiros para o Município;
2. O ato observa o interesse público e as normas de transparéncia e publicidade administrativa (art. 12, inciso VI, da Lei nº 14.133/21);
3. Este Termo será publicado no Diário Oficial do Município e arquivado no processo administrativo de incorporação patrimonial;
4. Eventual destinação diversa do bem somente poderá ocorrer mediante justificativa e autorização formal.

Relação dos bens doados:

Descrição do Bem	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	Estado de Conservação
Poltrona Hospitalar Reclinável	20	R\$ 650,00	R\$ 13.000,00	NOVO

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo em 2 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

DOADOR(A):

Costa Marques/RO, 07 de novembro de 2025.



FABIOMAR AGOSTINI BENTO

PREFEITO MUNICIPAL

**SEJA VISTO
ANUNCIE CONOSCO**

redacao@correiopopular.net

69-3421-6853 ou 69-3421-3010

https://www.correiopopular.news

A Casa Dos Sofas Ltda
CNPJ nº 10.513.252/0001-78
AURI FERRI
CPF nº 676.176.462-91

DONATÁRIO(A):

FABIOMAR AGOSTINI BENTO
Prefeito Municipal de Costa Marques/RO



CONVITE DE RETORNO AO TRABALHO

A TOMASI E CIA LTDA, CNPJ: 07.554.169/0004-85, Estabelecida a AV. EDSON LIMA DO NASCIMENTO, Nº 2845, CAFEZINHO, JI-PARANÁ/RO, SOLICITA O COMPARECIMENTO DE SIDNEY KAIK ALMEIDA DOS SANTOS ARAUJO, CPF: 067.848.392-26 PARA RETORNAR AS SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO DETERMINADO PODE SER CARACTERIZADO JUSTA CAUSA POR ABANDONO DE EMPREGO.

CONVITE DE RETORNO AO TRABALHO

A TOMASI E CIA LTDA, CNPJ: 07.554.169/0008-09, Estabelecida a RUA MISSIONARIO GUNNAR VINGREN, Nº 1720, NOVA BRASILIA, JI-PARANÁ/RO, SOLICITA O COMPARECIMENTO DE NATALI HENE FERNANDES FONTANELLI, CPF: 180.774.377-29 PARA RETORNAR AS SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO DETERMINADO PODE SER CARACTERIZADO JUSTA CAUSA POR ABANDONO DE EMPREGO.



DECRETO Nº 273/2025, DE 22 de dezembro de 2025.

“DISPÔE SOBRE NOMEAÇÃO PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.”

O Excentíssimo Senhor **OSMY TOLEDO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Teixeirópolis/RO, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso II do Art. 34 e o inciso V do Art. 77 da Lei Orgânica Municipal, Art. 9º da Lei Complementar Municipal nº. 002/2010 e Lei Municipal nº 1245/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam designados os membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no biênio 2025-2026, conforme relação abaixo:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a) Representante da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho:

Titular: Débora Cassimiro de Carvalho Silva;

Suplente: Ediane Pereira de Souza.

b) Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo:

Titular: Joana Souto Aguiar;

Suplente: Gisele Pio.

c) Representante da Secretaria Municipal de Planej. Adm., Fazenda e Esporte:

Titular: Lauriane Leite da Cunha

Suplente: Daniella Rodrigues Farage.

d) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Nubia Katiele da Silva Santos;

Suplente: Reginaldo de Souza Teixeira.

e) Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente:

Titular: Maycon Vieira Gonçalves;

Suplente: Jayne da Silva Noteno.

II - REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

a) Representante da Igreja Católica:

Titular: Quitéria da Silva;

Suplente: Maria de Lourdes F. da Silva.

b) Representante da Associação - NYUMON

Titular: Erik Pereira Batista;

Suplente: Keirisson dos Santos Teixeira.

c) Representante da Igreja Assembleia de Deus:

Titular: Messias Alves Machado

Suplente: Sebastião Rodrigues

d) Representante da Igreja Adventista:

Titular: Antônio Araújo Freitas;

Suplente: Maria das Graças de Jesus

e) Representante da Associação - AAGROTEX:

Titular: Josimar da Silva Pio;

Suplente: Sonival Moreira dos Anjos

Art. 2º Fica revogado o Decreto 046/GAB/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na Data de sua publicação.

OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2024 EMPRESA: PAIVA & SANTOS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

PRIMEIRO ADITIVO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2024

PROCESSO Nº 1212/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122 /2024

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAP.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SEMSAU, SEMTRAS, SEMAGRI, SEMEL

OS 22 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO) A PREEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, inserida no CNPJ 63.761931/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, 098, Centro, Seringueiras-RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito ARMANDO BERNARDO DA SILVA inscrito no CPF nº 1578572841 juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhora MELISSA ALVES KNONER nomeado pela portaria nº 315/GAB/PMS/2025 e do outro lado a EMPRESA: PAIVA & SANTOS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita sob o CNPJ: ; estabelecida na AV. FLAMBOYANT Nº 299 BAIRRO CENTRO SERINGUEIRAS ESTADO DE RONDÔNIA, doravante denominada FORNECEDORA, neste ato representada pela senhora: TATIANE ALVES DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 718.354.312-91 .EM FASE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 122 /2024 . RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de ABRIL de 2021, o decreto federal 11.462 de 31 de março 2023.

I - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERINGUEIRAS-RO, POR UM PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

2. DO LOCAL DE ENTREGA, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

1.1 Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central, Localizado na Rua Rui Barbosa Nº. 768, no antigo Hospital Joel Pereira Salgado, Centro de Seringueiras – RO - Cep: 76.934-000, onde será feita a conferência do produto e documentos fiscais, mediante a emissão da Nota de Empenho emitida, através das Secretarias Municipal que deverá ser entregue em até 2 (dois) dias, conforme a necessidade da secretaria, após recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria. É de inteira responsabilidade da detentora da Ata o transporte dos produtos para o local solicitado. Qualquer avaria do produto, ocasionado pelo transporte, não será aceito e o mesmo devolvido imediatamente.

1.2. O transporte compreende o procedimento como um todo, ou seja, desde o carregamento do material fornecido até a efetiva descarga dos mesmos no endereço constante neste Edital e Termo de Referência, sem qualquer tipo de ônus para o município.

1.3. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 3 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades ISENTANDO A ADMINISTRAÇÃO DE QUALQUER CUSTAS ADICIONAIS.

1.4- O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: PAIVA & SANTOS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA				
CNPJ: 06.120.206/0001-31				
ENDERECO: Av. Flamboyant nº 299 Bairro Centro Seringueiras estado de Rondônia				
CIDADE: Seringueiras-Rondônia				
CEP: 76934-000				
CELULAR: 69 99304-1807 / 3623-2359				
EMAIL: paivasantosrh@hotmail.com				
REPRESENTANTE: TATIANE ALVES DOS SANTOS				
RG: 831714 SSP RO				
CPF: 718.354.312-91				

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
3	ADOCANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIO TRANSPARENTE, INGREDIENTES CICLAMATO SACARINA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100ML.	120	R\$ 11,0900	R\$ 1.330,8000
5	AMENDOIM CRU DESCASCADO, SELECCIONADO TIPO 01 PACOTE 500GR.	230	R\$ 10,9700	R\$ 2.523,1000
6	AMIDO DE MILHO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G.	445	R\$ 9,5900	R\$ 4.267,5500
8	AVEIA FINA EMBALAGEM 500 GR	280	R\$ 11,2400	R\$ 3.147,2000
9	AZEITE DE DENDÊ	180	R\$ 18,6800	R\$ 3.362,4000
10	AZEITE OLIVA, TIPO PURO (VIRGEM+REFINADO), LATA DE 200 ML	180	R\$ 33,4000	R\$ 6.012,0000
15	BARRA DE CHOCOLATE FRACIONADO CONFETEIRA MEIO AMARGO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 1KG. INDICADO NO PREPARO DE BOMBONS, OVOS DE PÁSCOA, TRUFAS, BOLOS E SOBREMESAS DIVERSAS. INGREDIENTES: AÇÚCAR, LEITE EM PÓ DESNATADO, CACAU EM PÓ, GORDURA VEGETAL, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA (INS322) E POLIGLICEROL POLIRICINOLEATO (INS 476) E AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	80	R\$ 34,9900	R\$ 2.799,2000
17	BEBIDA LÁCTEA TIPO IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS, SABORES VARIADOS, BANDEJA COM 06 UNIDADE DE 50 GR CADA.	80	R\$ 5,9800	R\$ 478,4000
22	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO ALCATRA, APRESENTAÇÃO CORTADA.	1.825	R\$ 39,6500	R\$ 72.361,2500
24	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COXÃO DURO,	135	R\$ 36,9700	R\$ 4.990,9500
26	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO COXÃO MOLE, APRESENTAÇÃO CORTADA.	1.875	R\$ 39,4700	R\$ 74.006,2500
27	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO LAGARTO, APRESENTAÇÃO CORTADA.	113	R\$ 38,9200	R\$ 4.397,9600
28	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO PALETA, APRESENTAÇÃO DESOSSSADA, RESFRIDA E LIMPA.	40	R\$ 29,9200	R\$ 1.196,8000
29	CARNE BOVINA TIPO DE 1ª QUALIDADE BIFE, APRESENTAÇÃO FRESCA.	2.200	R\$ 32,9300	R\$ 72.446,0000
37	CHANTILY, EMBALAGEM DE 1 LITRO - EMULSÃO FLUIDA ESTERILIZADA ATRAVÉS DE PROCESSO UHT, A BASE DE GORDURA VEGETAL, SABOR ACONDICIONADO CARACTERÍSTICO A CHANTILY ÁGUA, ÓLEO DE PALMITE HIDROGENADO, AÇÚCAR, SAL, UMECTANTE SORBITOL, ESTABILIZANTES CASEINATO DE SÓDIO, CELULOSE MICROCRISTALINA, CARBOXIMETILECULULOSE, LECITINA DE SOJA, CITRATO TRISSÓDICO, FOSFATO DISSÓDICO, EMULSIFICANTES ÉSTER DE ÁCIDO GRAXO DE MONO E DIGLICERÍDEOS, MONOGLICERÍDEOS, ÉSTERES DE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS COM ÁCIDO DIACETIL TARTÁRICO E CORANTE NATURAL URUCUM E CURCUMA. SER ENTREGUE EM EMBALAGENS DE 1 LITRO TETRA PAK.	100	R\$ 24,9800	R\$ 2.498,0000
38	CHOCOLATE BRANCO AO LEITE, BARRA DE 1KG	20	R\$ 39,8200	R\$ 796,4000
40	COCO RALADO, INGREDIENTES AMÊndoA DE COCO, APRESENTAÇÃO DESDRISTRADO E TRITURADO, PROCESSO CONSERVAÇÃO INS 233-M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESENGORDURADA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200G.	440	R\$ 9,0000	R\$ 3.960,0000

Assinado de forma digital por
 EMPRESA JORNALÍSTICA C.P.
 C.P. RONDÔNIA
 LTDA-84748656000187
 Data: 2025.12.23 16:26:15
 -04'00"

EMPRESA JORNALÍSTICA C.P.
 C.P. RONDÔNIA
 LTDA-84748656000187
 Data: 2025.12.23 16:26:15
 -04'00"

EMPRESA JORNALÍSTICA C.P.
 C.P. RONDÔNIA
 LTDA-84748656000187
 Data: 2025.12.23 16:26:15
 -04'00"

EMPRESA JORNALÍSTICA C.P.
 C.P. RONDÔNIA
 LTDA-84748656000187
 Data: 2025.12.23 16:26:15
 -04'00"

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE


 ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES
 SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO – SUEL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 19/2025

 PREGÃO ELETRÔNICO N° 31/2025
 PROCESSO N° 1065/SEMSAU/2025

Aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2025, na sala Superintendência de licitações – SUEL, nas dependências do prédio da prefeitura Municipal, neste ato representado pelo secretário de saúde, Senhor Welcklen Silva de Jesus, e as empresas **J MARCAL SERVIÇOS DE PROTESE ODONTOLÓGICA**, CNPJ: 84.750.918/0001-48, **JJ SOUTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 33.673.687/0001-85, **JAMARI COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 13.287.059/0001-54, **LAJEADO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 59.419.445/0001-53 e **BHDENTAL COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 29.312.896/0001-26, neste ato representadas por seu representantes legais conforme documento comprobatório, Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462/23, Decreto Municipal nº 1171/2024, mediante consulta ao órgão gerenciador e do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, resolvem REGISTRAR PREÇO de material odontológico.

1 – OBJETO

Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de material odontológico, visando atender ao solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme descrito no ANEXO 01 (Termo de Referência), deste edital de licitação que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2 – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações dos medicamentos, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

J MARCAL SERVIÇOS DE PROTESE ODONTOLÓGICA, CNPJ: 84.750.918/0001-48

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	Quant.	V. UNT	V.TOTAL
1	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA, RADIOPACA, FLUORESCENTE, COM PARTÍCULAS DE VIDRO, COR A-2-SERINGA COM 4 GR.	FGM	UND	120	18,90	2.268,00
2	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA, RADIOPACA, FLUORESCENTE, COM PARTÍCULAS DE VIDRO, COR 3-SERINGA COM 4 GR.	FGM	UND	120	18,90	2.268,00
6	ESCOVA DE ROBSON, PONTA TAÇA, PARA CONTRA-ÂNGULO, COR BRANCA	MICRODONT	UND	200	2,00	400,00
9	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: FITA, APRESENTAÇÃO: 90 CM LARGURA: 5MM, TIPO USO: DESCARTÁVEL	MICRODONT	UND	80	3,30	264,00
18	ESPELHO BUCAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO TIPO CONVÃO, TAMANHO: Nº 5, USO: ENCAIXE UNIVERSAL, COMPRIIMENTO: CABO: CABO PADRÃO TIPO USO: AUTOCLOAVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	CASSIFLEX	UND	40	6,90	276,00
19	ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM ROLETE, TIPO: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTERIL, EMBALAGEM 500G.	SSPLUS	UND	200	8,90	1.780,00
24	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, ASPECTO FÍSICO: PO LÍQUIDO, ATIVAÇÃO: AUTOPOLIMERIZÁVEL, TIPO: FORRAGEM, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	FGM	UND	20	27,63	552,60
25	HIDROXÍDO DE CALCIÓ USO ODONTOLÓGICO ASPECTO FÍSICO: PO, FRASCO 10G.	BIODINAMICA	UND	10	11,90	119,00
27	ADESIVO DENTAL, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES: ADESIVO PRIMER, FRASCO 5ML	FGM	UND	9	57,00	513,00
41	FORRAJE ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO NÚMERO: 16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES INFERIORES AMBOS OS LADOS	ABC	UND	15	87,00	1.305,00
42	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: APEXO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: PONTAS SERRILHADAS, REFERÊNCIA: Nº 1, ESTERECODADE, AUTOCLOAVEL	ABC	UND	15	63,00	945,00
Valor Total R\$ 10.690,00						

JJ SOUTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.673.687/0001-85

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	Quant.	V. UNT	V.TOTAL
3	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA, RADIOPACA, FLUORESCENTE, COM PARTÍCULAS DE VIDRO, COR A-4-SERINGA COM 4 GR.	MAQUIRA	UND	120	19,00	2.280,00
4	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO: RESINOSO, ATIVAÇÃO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	MAQUIRA	UND	200	40,00	8.000,00

5 CIMENTO DE HIDROXÍDO DE CALCIÓ, KIT COM UMA BISNAGA CATALIZADORA 13 GR E BLOCO PARA ESPAÇAMENTO

7 ESPATULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTAS REVESTIDAS EM TITÂNIO MODELO: THOMPSON, TAMANHO: Nº 01 TIPO

8 AGULHA P/ FIO DE SUTURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: AGULHA: CORTANTE, DIÂMETRO: AGULHA: CERCA DE 0,6 MM, COMPRIIMENTO: AGULHA: CERCA DE 22 MM CX 12 UND.

11 PASTA ABRASIVA, APRESENTAÇÃO: BISNAGA TIPO I (2G), TAMANHO GRÃO: MÉDIO / FINO, APPLICAÇÃO: POLIMENTO DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÓXIDO DE ALUMINIO, COMPOSIÇÃO: CARBOWAX, PEDRA POMES, ETILENO GLICOL

14 FLUORETO DE SÓDIO A 2, ÍNDICE ACIDEZ 6,5 A7,5, INCOLOR, C/ TEMPO DE APLICAÇÃO DE 1 MINUTO, FRASCO COM 200ML.

15 FILME RADIOLOGICO, DIMENSÕES: 27 X 54 MM, CARESTREA M CX 100 185,00

16 FILME RADIOLOGICO, TIPO: ODONTOLÓGICO, ADICIONAL: PARA PROCESSAMENTO SECO, DIMENSÕES: 20 X 25 CM CX 150 UND.

17 DESCOLORADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO: FORMATO: DESTACA PERÍSTO, MODELO: SINDESMÓTICO

20 AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: LABIAL, MODELO: EXPANDEX, ESTERILIDADE: AUTOCLOAVEL, TAMANHO: ADULTO

22 CANETA BAIXA ROTAÇÃO CANETA BAIXA ROTAÇÃO TIPO: MICROMOTOR, CONEXÃO: CONEXÃO BORDEN 2 FUROS, REFRIGERAÇÃO: C/ REFRIGERAÇÃO INTERNA, ROTAÇÃO: CERCA DE 5.000 A 20.000 RP

23 EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: FOTOPOLIMERIZADOR ASPECTO FÍSICO: BASE PEÇA DE MÃO SEM FIO, MATERIAL PONTA: PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, FONTE LUZ LED, INSTALAÇÃO: ELÉTRICA, COMPONENTES: 80PROTECTOR OCULAR

28 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO MATERIAL ISENTA DE LATEX, TAMANHO: TAMANHO P (6 A 7), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOASORVÍVEL, ESTERILIDADE: NÃO ESTERIL, TIPO: BIMESTRAL, MODELO: ANTI-ALÉRGICA, CAIXA COM 100UN

29 COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100 ALGODÃO, TIPO: 9 FIOS/CM2, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS, LARGURA: 7,50 CM, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, (PACOTE COM 30 UND).

31 HIDRÓXIDO DE CALCIÓ USO ODONTOLÓGICO, ASPECTO FÍSICO: PASTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOTOPOLIMERIZÁVEL, FRASCO 10G.

33 ACESSÓRIOS - USO ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO: ORGANIZAÇÃO DE BROCAS, TIPO: MINI CAIXA PORTA AUTOCLAVEL

36 ARTICULANA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 4 1/100,000, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, TUBETE: 1,8ML

37 MEPIVACINA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM: 2 1/100,000, TUBETE: 1,8ML

38 LIDOCINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 2 1/180,000, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, TUBETE: 1,8ML

39 SERINGA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO: AUTOCLAVEL, CAPACIDADE: 1,8 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CARGA LATERAL, TIPO: CARPULE, APLICAÇÃO: ASPIRAÇÃO ARGOLA

40 APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO: HSTE: DOBRAVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, TIPO: PONTA: FINA

43 LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO CARBONO, Tamanho: Nº 15C, TIPO: DESCARTÁVEL ESTERIL: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUAL

44 KIT HIGIENE BUCAL FIO DENTAL, CREME DENTAL, ESCOVA DE DENTE, NECESSAIRE

45 BABADOR ODONTOLÓGICO IMPERMEAVEL DESCARTÁVEL, PACOTE 100 UNID.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	Quant.	V. UNT	V.TOTAL
33	ACESSÓRIOS - USO ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO: ORGANIZAÇÃO DE BROCAS, TIPO: MINI CAIXA PORTA AUTOCLAVEL	MAQUIRA	UND	50	60,00	3.000,00
36	ARTICULANA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 4 1/100,000, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, TUBETE: 1,8ML	DFL	UND	200	195,83	39.166,00
37	MEPIVACINA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM: 2 1/100,000, TUBETE: 1,8ML	DFL	UND	200	138,90	27.780,00
38	LIDOCINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 2 1/180,000, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, TUBETE: 1,8ML	DFL	UND	200	108,37	21.674,00
39	SERINGA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO: AUTOCLAVEL, CAPACIDADE: 1,8 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CARGA LATERAL, TIPO: CARPULE, APLICAÇÃO: ASPIRAÇÃO ARGOLA	GOLGRAW	UND	500	85,00	42.500,00
40	APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO: HSTE: DOBRAVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, TIPO: PONTA: FINA	GOLGRAW	UND	150	10,00	1.500,00
43	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO CARBONO, Tamanho: Nº 15C, TIPO: DESCARTÁVEL ESTERIL: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUAL	MEDIX	CX	100	30,00	3.000,00
44	KIT HIGIENE BUCAL FIO DENTAL, CREME DENTAL, ESCOVA DE DENTE, NECESSAIRE	HILO	UND	2000	6,00	12.000,00
45	BABADOR ODONTOLÓGICO IMPERMEAVEL DESCARTÁVEL, PACOTE 100 UNID.	SSPLUS	PACOTE	200	17,00	3.400,00
Valor Total R\$ 243.850,00						

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	Quant.	V. UNT	V.TOTAL
10	TIRA MATRIZ - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MALEÁVEL, APLICAÇÃO: RESTAURAÇÃO ODONTOLÓGICA, FORMATO TIRA LARGURA 7 MM, APRESENTAÇÃO: ROLO COM 50 CM.	PREVEN	UND	80	3,50	280,00
12	SUGADOR SALIVA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO HIGIÉNICO COM PONTA COLORIDA.	SS PLUS	UND	2000	1,00	2.000,00
30	DISCO - USO: ODONTOLÓGIA, TIPO: LIXA MATERIAL: POLIÉSTER ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO: MONOFACE: DÍAMETRO: CERCA DE 3/8 POL, TIPO DE ENCAIXE: ENCAIXE DE POLÍMERO P/ MANDRIL DENTAL, TIPO: DESCARTÁVEL	MICRODONT	UND	8	85,00	680,00
32	SELANTE, TIPO: PARA FÓSSULAS E FISSURAS, CARACTERÍSTICA: ADICIONAL: FOTOPOLIMERIZÁVEL, FRASCO 5ML.	SELAF	UND	40	15,00	600,00
Valor Total R\$ 3.560,00						

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	Quant.	V. UNT	V.TOTAL
13	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ÓXIDO DE ALUMÍNIO, COMPRIIMENTO: CERCA DE 150 MM, LARGURA: 4MM, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE C/ 12 UNIDADES, TIPO: USO: DESCARTÁVEL	3R	UND	100	8,70	870,00
26	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL ÓXIDO DE ALUMÍNIO, COMPRIIMENTO: CERCA DE 150 MM, LARGURA: 4 MM, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE C/ 12 UNIDADES, TIPO: USO: DESCARTÁVEL	HAGNOS	UND	7	12,40	86,80
34	SUGADOR, MATERIAL: ABS/POLIPROPILENO/PVC, TIPO: CIRÚRGICO COLETOR DE OSSOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ FILTRO, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO: USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	HAGNOS	UND	2000	1,39	2.780,00
35	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO: 27 G CURTA, TIPO PONTA: COM BISEL TRICAFETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULÉ, TIPO: USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE	HAGNOS	UND	50	28,00	1.400,00

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	Quant.	V. UNT	V.TOTAL
21	CANETA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: ROLAMENTO: ROLAMENTO AÇO INOXIDÁVEL, REFRIGERAÇÃO: 3 OU MAIS FUROS, TROCA DE BROCAS: BOTÃO DE PRESSÃO (PB), TIPO CONEXÃO: CONEXÃO 2 FUROS, VELOCIDADE: MAXIMA: 400.000 RPM, TIPO CABEÇA: CABEÇA PEQUENA	DENTEME DE COXO	UND	10	295,00	2.950,00

Valor Total R\$ 2.950,00

3 – ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. A Superintendência de Licitações do Município de Costa Marques o Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de Preços para aquisição de bens e/ou serviços comuns.

3.2. a secretaria, órgão ou entidade interessada poderá solicitar a realização de registro de preços específicos ou solicitar a inclusão de novos itens, encaminhando-lhe, observadas as normas expedidas pelos órgãos responsáveis, conforme art. 67 do Decreto Municipal nº 1171/2024; e

3.3. Será órgão participante do registro de preços:

Secretaria Municipal de Saúde

4 – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Em observação ao disposto no Decreto Municipal nº 1171/2024, no Art. 87 que disciplina o Registro de Preço a autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:

4.2. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade de adesão terá direito a utilizar a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão ter sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata.

4.2.1. apresentação de justificativa da vantagem de adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.2.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado

4.3. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação da solução indicada em ato notório dasas, observando o prazo de vig

ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços revisados, nos termos do instrumento convocatório.

10.10. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

10.11. Após a emissão da ordem fornecimento ou nota de empenho, o que vier primeiro, caso ocorra o requerimento do fornecedor ou prestador signatário, o reajuste valerá somente para a ordem fornecimento ou nota de empenho.

11. DO CANCELAMENTO DA ATA OU DO PREÇO REGISTRADO

- 11.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:
 - 11.1.1. for liberado;
 - 11.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
 - 11.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquelas praticadas no mercado;
 - 11.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021; V - não aceitar o preço revisado pela Administração.
- 11.2. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 11.3. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:
 - 11.3.1. pelo decurso do prazo de vigência;
 - 11.3.2. pelo cancelamento de todos os preços registrados;
 - 11.3.3. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
 - 11.3.4. por razões de interesse público, devidamente justificadas.
- 11.4. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.5. O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

12. DAS PENALIDADES

- 12.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no item 21 do edital.

12.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

12.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

12.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 11.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

13. DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

- 13.1. A Gerência do registro de Preços em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, e-mail, whatsapp desde que:
 - a) Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da GSRP responsável;
 - b) O servidor competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata;

14. DAS CONDIÇÕES PARA O RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

14.1. Fase – Recebimento

14.1.1. Para recebimento será levado em consideração a quantidade e qualidade dos materiais odontológico, e todas as normas estabelecidas no edital e legislação vigente com a fiscalização do poder público municipal através de suas comissões.

14.1.2. Recebimento Provisório

14.1.2.1. Atividade que consiste na verificação das informações contidas no Edital da licitação, Nota de Empenho e da Nota Fiscal. Esta atividade está limitada à conferência de endereço, CNPJ, validade do documento fiscal, qualidade e das quantidades dos itens que estão sendo entregues;

14.1.3. Recebimento Definitivo

14.1.3.1. Consiste no desenvolvimento de atividades de inspeção e ensaios, para verificação e comprovação da qualidade dos materiais odontológico, em relação às especificações técnicas, se necessário.

14.2. Fase – Acompanhamento da entrega dos materiais odontológico

14.2.1. Os materiais ofertados nessa licitação terão garantia contratual, conforme dispõe o art. 26, do Código de Defesa do Consumidor - CDC;

14.2.2. Os proponentes assumem o compromisso de substituir os materiais odontológico, sempre que notificado a fazé-la-pela Secretaria Municipal de Saúde, o que será feito por meio de Ofício.

14.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, dos materiais odontológico, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

15 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1 - o pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias, após o recebimento dos materiais odontológico, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento.

15.2. Nenhuma pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleno de reajustamento de preços ou correção monetária.

15.3. Transcorrido o prazo estabelecido para fins de pagamento, o Município fará obrigado a atualizar os valores do débito, tendo por base a data do adimplemento da obrigação até o efetivo pagamento, aplicando as atualizações com base nos índices estabelecidos pelo Governo Federal à época dos fatos.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

16.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada

16.3. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

16.4. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

16.5. O Município utilizará, além do Portal Nacional de Contratações Públicas, o Portal da Transparência para:

16.5.1. operacionalização do procedimento do Sistema de Registro de Preços;

16.5.2. automatização dos procedimentos de controle e das atribuições da secretaria municipal, do órgão gerenciadores, participantes e aderentes;

16.6. O Setor de Compras expedirá, se necessárias, e após aprovação da Procuradoria Geral do Município, instruções complementares sobre o Sistema de Registro de Preços para o cumprimento deste Regulamento.

16.7. Qualquer ciúme é parte legítima para impugnar preço constante do quadro geral em razão de incompatibilidade desse com o vigente no mercado.

16.8. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

16.9. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão a Lei Federal nº 14.332/21, Decreto Federal nº 11.462/23, Decreto Municipal nº 1171/24, e demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

16.10. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, os anexos constantes do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025 e a proposta da Detentora.

Fica eleito o fórum do Município de Costa Marques/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Welcklen Silva de Jesus
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 925/GAB/2023

ALTAIR ORTIS
PROGEIRO
DECRETO: 455/GAB/2025

**J MARCAL SERVICOS DE
PROTESE ODONTOLÓGICA**
CNPJ: 84.750.918/0001-48

**JJ SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 33.673.687/0001-85

JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 13.287.059/0001-54

**LAJEADO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 59.419.445/0001-53

BHDENTAL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 29.312.896/0001-26

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

DECRETO N° 277/GAB/2025 de 23 de dezembro de 2025.

“CONCEDE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO PODER EXECUTIVO NOS DIAS 26 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2 DE JANEIRO DE 2026”

O Senhor **OSMY TOLEDO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Teixeirópolis/RO, no uso de suas atribuições legais estabelecido na Lei Orgânica Municipal e demais legislação pertinentes.

Considerando o Decreto Estadual nº 31.110, de 22 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ponto facultativo nos dia 26 de dezembro 2025 (sexta-feira) e 02 de janeiro de 2026 (sexta-feira), nos órgãos públicos municipais.

Parágrafo único. Os serviços essenciais à Saúde e a Limpeza Pública permanecerão em atividade normal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

2º PROCESSO SELETIVO DE DIRETOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL

BIENIO 2026/2027

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, torna público o resultado final do 2º processo seletivo de diretor escolar para o biênio 2026/2027, conforme tabela a seguir:

ESCOLA	INSCRITOS	CLASSIFICAÇÃO
E.M.E.F. Sebastião Amorim da Silva	Elaine V. de Souza Borba	1º
	Jose Francisco Ventura	2º
	Romilda da Silva Freitas	1º
	Joana Souto Aguiar	2º
E.M.E.I. Arco-Íris	Silmar Rodrigues de Araújo Batista	3º
	Josilene M. de Andrade Tassinari	4º

Teixeirópolis/RO, 23 de dezembro de 2025.

ERONILDO DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Turismo

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 1065/SEMSAU/2025**, que originou o **Pregão Eletrônico nº 31/SUPEL/2025**, conforme preceituado a Lei Federal nº 14.133/21, Instrução Normativa nº 73/SEGES/22, Lei Complementar 123/2006, Lei Compl. Municipal nº 70/GAB/2018, Lei Compl. Municipal nº 80/GAB/2021, Decreto Municipal nº 1170/GAB/2024, e suas alterações, que tem por objeto a **Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de materiais odontológicos**, visando atender a demanda da Unidade Mista de Saúde e demais unidades hospitalares do município, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde deste município, o referido objeto às empresas:

J MARCAL SERVIÇOS DE PROTESE ODONTOLOGICA – inscrita no CNPJ nº 84.750.918/0001-48, que sagrou-se vencedora nos itens 1, 2, 6, 9, 18, 19, 24, 25, 27, 41 e 42 do certame, totalizando um valor de **R\$ 10.690,60** (Dez mil, seiscentos e noventa reais e sessenta centavos).

J J SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI – inscrita no CNPJ nº 33.673.687/0001-85, que sagrou-se vencedora nos itens 3, 4, 5, 7, 8, 11, 14, 15, 16, 17, 20, 22, 23, 28, 29, 31, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 44 e 45 do certame, totalizando um valor de **R\$ 243.850,00** (Duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais).

JAMARI COMERCIO E EMREENDIMENTOS LTDA – inscrita no CNPJ nº 13.287.059/0001-54, que sagrou-se vencedora nos itens 10, 12, 30 e 32 do certame, totalizando um valor de **R\$ 3.560,00** (Três mil, quinhentos e sessenta reais).

LAJEADO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – inscrita no CNPJ nº 59.419.445/0001-53, que sagrou-se vencedora nos itens 13, 26, 34 e 35 do certame, totalizando um valor de **R\$ 5.136,80** (Cinco mil, cento e trinta e seis reais e oitenta centavos).

BHDENTAL COMERCIAL LTDA – inscrita no CNPJ nº 29.312.896/0001-26, que sagrou-se vencedora no item 21 do certame, totalizando um valor de **R\$ 2.950,00** (Dois mil, novecentos e cinquenta reais).

Publique - se.

Costa Marques/RO, 23 de dezembro de 2025.

Fabiomar Agostini Bento
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

DECRETO N° 276 , De 23 de dezembro de 2025.

NOMEIA DAIANE DA SILVA CRUZ COMO SECRETARIA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Teixeirópolis/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e com fundamento no Art. 21, Parágrafo 1º e 2º da Lei 737 de 18 de Outubro de 2013.

D E C R E T A:

Art. 1º. Nomeia **DAIANE DA SILVA CRUZ**, CPF: ***638.052***, carga horária de 40H, para a função de Secretaria Escolar a exercer suas atividades junto a Escola Sebastião A. da Silva.

Art. 2º. O exercício de sua função dar-se-á sem gratificação e tipologia.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 1º de dezembro de 2025.

OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

RESOLUÇÃO N° 38 - CMS/2025 - 19 de dezembro de 2025

Dispõe Sobre a Aprovação da Aplicação de Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar Federal Destinada ao Incremento do Custo da Atenção Primária Em Saúde No Município de Teixeirópolis/RO.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Teixeirópolis -RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO: A Constituição Federal de 1988, que estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado; A Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 31 de agosto de 2012, que dispõe sobre diretrizes para funcionamento dos Conselhos de Saúde;

• O Ofício nº 407/SEMSAU/2025, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde de Teixeirópolis, informando o recebimento de recurso proveniente de Emenda Parlamentar Federal nº 50410001, referente à Proposta nº 36000703638202500, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinada a aquisição de medicamentos e insumos essenciais;

RESOLVE:

Art. 1º – Dispõe de APROVAR – a Proposta nº 36000703638202500, oriunda da Emenda Parlamentar federal nº 50410001, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), como incremento ao custeio de serviços da atenção Primária à Saúde – destinada a aquisição de medicamentos e insumos essenciais a ser executado pela Secretaria Municipal de Saúde (CNES: 6794572), localizada na Avenida Afonso Pena, nº 2280, Centro, no município de Teixeirópolis. Conforme resolução nº 38 de 19 de dezembro de 2025.

Art. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Teixeirópolis, Rondônia – 19 de dezembro de 2025.

ANTÔNIO PINTO SOBRINHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologa a Resolução nº 038/2025/CMS, nos termos do Art. 1º, §2º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Port. n° 135/GAB/2025 de 11/06/2025



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

**EXTRATO 05º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N.014/PMCM/2022**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 19/2022
PROCESSO N.º 262/SEMECEL/2022**

Contratante: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO
Contratado: T.H. SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA
CNPJ nº: 42.653.416/0001-59
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria em educação, a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação – SEMECEL com recursos próprios.
Prazo: 12 (Doze) meses.

Publique-se,
Registre-se.

Costa Marques/RO, 22 de dezembro de 2025.

FABIOMAR AGOSTINI BENTO
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 90010/2025/PMJP-RO.**

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOM, da Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, torna público que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO** por empreitada, por preço global, modo de disputa **ABERTA**, cujo o objeto é a **Contratação** de empresa especializada na prestação de serviços continuados de disposição ambientalmente adequada dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais coletados pelo serviço público na zona urbana e distritos do município de Ji-Paraná. **Processo Administrativo N° 1-12227/2025 - SEMEIA.** **Valor total estimado: R\$ 6.281.562,24 (seis milhões, duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos).** **Data de Abertura:** 06/02/2026, **Horário:** 09h30 (Horário de Brasília-DF). **Local:** Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 23 de dezembro de 2025.

Thaynara de Sousa Marconi Leite
Agente de Contratação
Decreto nº 2465/GAB/PMJP/2025



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 050/SEMAF/2025 PROCESSO
Nº 2006.02.12-2025/SEMAF**

O Prefeito do Município, através das atribuições que lhe são conferidas, **RATIFICA** e torna público, o certame na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme justificativa nº 050/SEMAF/2025, anexa aos autos do **Processo Administrativo nº 2006.02.12-2025/SEMAF**, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, PALCO, ILUMINAÇÃO, LOCACÃO DE PAINEL, CONTORES, LOCACÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, SEGURANÇAS E BOMBEIROS CIVIS**, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – SEMAF vinculada à Prefeitura Municipal de Alvorada d’Oeste/RO, conforme documentos inclusos nos autos, no valor total de **R\$ 31.200,00** (Trinta e um mil e duzentos reais). A empresa escolhida neste processo foi: **L. P. DA SILVA SONORIZACAO-ME**, CNPJ: **06.127.733/0001-78**, com sede na avenida 5 de Setembro, nº 4733, Bairro Centro, CEP 76.930-000 – ALVORADA D’OESTE, estado de Rondônia, tendo por base do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo do mesmo diploma legal.

Alvorada d’Oeste/RO, 23 de dezembro de 2025.

JAIR LUIZ
Prefeito Municipal

ASCRIVALE

**ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DO
MUNICIPIO DO VALE DO PARAÍSO**
Endereço: Rua Girassol nº 4446, Centro,
CEP: 76.923-000, Vale do Pará - Rondônia
CNPJ: 13.565.178/0001-21

COMUNICADO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS

A ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DO MUNICIPIO DO VALE DO PARAÍSO - ASCRIVALE, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 13.565.178/0001-21, com sede na Rua Girassol, nº 4446, Bairro Centro, no município de Vale do Pará - RO, **TORNA PÚBLICO À QUEM INTERESSAR POSSA** que está sendo beneficiada através de Termo de Fomento celebrado entre o Governo do Estado de Rondônia através da Secretaria de Estado de Agricultura-SEAGRI conforme abaixo discriminado.

TERMO DE FOMENTO: 690/2024/PGE-SEAGRI – Processo nº: 0025.004066/2024-76;

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA – SEAGRI SECRETARIA ESTADO DE AGRICULTURA;

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DO MUNICIPIO DO VALE DO PARAÍSO - ASCRIVALE;

CNPJ: 13.565.178/0001-21;

REPRESENTANTE: MARCELO CERCHI NALI;

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (01 (Uma) Colhedora Forrageira de Área Total; e 01 (Uma) Carreta Agrícola Basculante);

CONTRAPARTIDA FOMENTADA: R\$ 300,00 (Trezentos Reais);

VALOR DA EMENDA FOMENTANTE: 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil e Trezentos Reais);

TOTAL GLOBAL: R\$ 125.300,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil e Trezentos Reais);

Vale do Pará - RO, 21 de Janeiro de 2025.

marcelo cerchi nali

MARCELO CERCHI NALI
CPF: nº 857.795.042-53 RG: 914690 SESDC/RO
PRESIDENTE ASCRIVALE

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

RESOLUÇÃO N° 37 - CMS/2025 – 19 de dezembro de 2025

Dispõe Sobre Aprovação do Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo do Município de Teixeirópolis.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Teixeirópolis -RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO: A Constituição Federal de 1988, que estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado; A Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 31 de agosto de 2012, que dispõe sobre diretrizes para funcionamento dos Conselhos de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Dispõe de aprovação do Projeto Técnico para o transporte Sanitário e Eletivo do Município de Teixeirópolis/RO.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Teixeirópolis, Rondônia – 19 de dezembro de 2025.

ANTÔNIO PINO SOBRINHO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologa a Resolução nº 037/2025/CMS, nos termos do Art. 1º, §2º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

Port. nº 135/GAB/2025 de 11/06/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2024 EMPRESA:
ALICE MENDES DA SILVA

PRIMEIRO ADITIVO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2024

PROCESSO Nº 1212/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2024

ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAP.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SEMSAU, SEMTRAS, SEMAGRI, SEMEL

AOS 22 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025 (DOIS MIL E Vinte CINCO), A PREEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, inscrita no CNPJ 63.761993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Centro, Seringueiras-RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito ARMANDO BERNARDO DA SILVA inscrito no CPF nº 15785772841 juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhora MELISSA ALVES KNONER nomeado pela portaria nº 315/GAB/PMS/2025 o do lado a EMPRESA: ALICE MENDES DA SILVA, inscrita sob o CNPJ 51.400.751/0001-36, estabelecida na: RUA PRINCESA ISABEL nº 05 BAIRRO CENTRO, SERINGUEIRAS-RO, doravante denominada FORNECEDORA, neste ato representada pela senhora: ALICE MENDES DA SILVA , inscrito no CPF: 041.248.002-66, EM FASE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 122/2024. RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de ABRIL de 2021, o decreto federal 11.462 de 31 de março 2023.

1- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERINGUEIRAS-RO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

2. DO LOCAL DE ENTREGA, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

1.1 Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central, Localizado na Rua Rui Barbosa Nº. 768, no antigo Hospital Joel Pereira Salgado, Centro de Seringueiras - RO - Cep: 76.934- 000, onde será feita a conferência do produto e documentos fiscais, mediante a emissão da Nota de Empenho emitida, através das Secretarias Municipal que deverá ser entregue em até 2 (dois) dias, conforme a necessidade da secretaria, após recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria. É de inteira responsabilidade da detentora da Ata o transporte dos produtos para o local solicitado. Qualquer avaria do produto, ocasionado pelo transporte, não será aceito e o mesmo devolvido imediatamente.

1.2. O transporte compreende o procedimento como um todo, ou seja, desde o carregamento do material/produto até a efetiva descarga dos mesmos no endereço constante neste Edital e Termo de Referência, sem qualquer tipo de ônus para o município.

1.3. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 3 (três) dias, a contar da notificação da contratada, as suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades ISENTANDO A ADMINISTRAÇÃO DE QUALQUER CUSTAS ADICIONAIS.

1.4- O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: ALICE MENDES DA SILVA

CNPJ: 51.400.751/0001-36

ENDEREÇO: Rua Princesa Isabel nº 05 Bairro centro, Seringueiras

CIDADE: Seringueiras-Rondônia

CEP: 76934-000

CELULAR: (69) 9215-2402

EMAIL: chamaigasbeb@gmail.com

REPRESENTANTE: ALICE MENDES DA SILVA

RG: 1426577 SESDEC RO

CPF: 041.248.002-66

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ACHOCOLADATO EM PÓ, INGREDIENTES AÇÚCAR, CACAU, EXTRATO DE MALTE, SAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINAS (A, B1, B2, B6, C, D3 E PP), ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES EMBALAGEM COM 400G	970	RS 6,0000	RS 5.820,0000
7	ARROZ TIPO 1, TIPO CLASSE LONGO FINO - AGULHINHA, TIPO SUBGRUPO POLIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5KG.	1.590	RS 28,3200	RS 45.028,8000
11	AZEITONAS VERDES SEM CAROÇO, SACHE 120G.	585	RS 7,0000	RS 4.095,0000
12	AZEITONA, TIPO VERDE, TAMANHO GRANDE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200G.	10	RS 9,3900	RS 93,9000
16	BATATA PALHA PACOTE COM 01 KG	350	RS 35,2800	RS 12.348,0000
23	CARNE BOVINA, IN NATURA, TIPO COSTELA COM OSSO, APRESENTAÇÃO CORTADA.	1.765	RS 21,9700	RS 38.777,0500
25	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO COXÃO DURÔ, APRESENTAÇÃO MOIDA	2.440	RS 34,8400	RS 85.009,6000
30	CARNE DE PORCO IN NATURA, COSTELA SUÍNA.	1.270	RS 22,9400	RS 29.133,8000
31	CARNE FRANGO, TIPO COXA E SOBRECOXA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAL CONGELADO.	1.895	RS 14,0000	RS 26.530,0000
33	CARNE PORCO IN NATURA, TIPO PERNIL TRASEIRO, APRESENTAÇÃO FRESCA.	1.045	RS 19,8200	RS 20.711,9000
34	CHÁ ALIMENTAÇÃO, USO ALIMENTÍCIO, SABOR CAMOMILA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 10G.	220	RS 5,1200	RS 1.126,4000
35	CHÁ ALIMENTAÇÃO, USO ALIMENTÍCIO, SABOR ERVA DOCE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 10G.	190	RS 5,1200	RS 972,8000
36	CHÁ MATE ALIMENTAÇÃO TOSTADO, USO ALIMENTÍCIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 250GR	1.080	RS 8,7900	RS 9.493,2000
49	COXINHA DA ASA CONGELADA, EMBALAGEM DE 1 KG	950	RS 18,9600	RS 18.012,0000
50	CREME DE LEITE INGREDIENTE GORDURA LACTEA MINIMO 35 ACONDICIONADO EM EMBALAGEM 200G	815	RS 6,2900	RS 5.126,3500
53	EMULSIFICANTE EMUSTAB EMBALAGEM COM 200 GR	100	RS 12,9700	RS 1.297,0000
57	FARINHA DE TRIGO DE 1º QUALIDADE SEM FERMENTO PACOTE COM 1 KG	540	RS 4,7800	RS 2.581,2000

97	LEGUMES IN NATURA, TIPO CHUCHU, ESPÉCIE COMUM.	1.030	RS 4,9800	RS 5.129,4000	UNIDADES, EM EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 06 MESES A CONTAR DA ENTREGA.			
99	LEGUMES IN NATURA, TIPO INHAME CHINÊS, ESPÉCIE COMUM.	840	RS 9,9800	RS 8.383,2000				
108	LINGUIÇA, TIPO TOSCANA, INGREDIENTES MISTA, CARNE SUÍNA E BOVINA.	1.630	RS 18,9800	RS 30.937,4000				
115	MARGARINA VEGETAL - CREMOSA, COM SAL, NO MÍNIMO 65% DE LÍPIDOS E 0% DE GORDURAS TRANS, EMBALADA EM POTES DE PLÁSTICO DE 01 KG, ENRIQUECIDA DE VITAMINAS; APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES, ISENTE DE RANCÔ E DE BOLORES; EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.	550	RS 19,5900	RS 10.774,5000	134 POLPA DE FRUTA (ABACAXI) - 01 kg. CONGELADA, SELECCIONADA, ISENTE DE CONTAMINAÇÃO; ACONDICIONADAS EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE 01 KG. CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES	400	RS 20,7600	RS 8.304,0000
116	MARXE - IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE - ISENTO DE FUNGOS E SUJIDADE. ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO	600	RS 7,6800	RS 4.608,0000	135 POLPA DE FRUTA (ACEROLA) - CONGELADA, SELECCIONADA, ISENTE DE CONTAMINAÇÃO; EMBALAGEM DE POLIETILENO DE 01 KG. CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES E Nº DO REGISTRO DO MAPA.	520	RS 19,2100	RS 9.989,2000
127	OVO, Tamanho extra, peso APROXIMADAMENTE 71G, ORIGEM GALINHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, BRANCO OU VERMELHO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	1.100	RS 10,9800	RS 12.078,0000	137 POLPA DE FRUTA DE MARACUJA PACOTE COM 400 GRAMA	400	RS 12,9800	RS 5.192,0000
128	PACOTE BOMBOM C/RECHEIO CREMOSO CHOCOLATE BRANCO OU PRETO PACOTE PESANDO NO MÍNIMO 1KG. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER ALUMINIZADA ENVOLVENDO O BOMBOM E A SECUNDÁRIA COM PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO. CARACTERÍSTICAS: BOMBOM COM RECHEIO CREMOSO, COM CAMADA CROCANTE DE WAFER, COBERTO COM CHOCOLATE AO LEITE, PESO DE APROXIMADAMENTE 21,5G CADA, CONTENDO COMO INGREDIENTES PRINCIPAIS: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, MASSA DE CACAU, CASTANHA DE CAJU, SORO DE LEITE EM PÓ, FARINHA DE SOJA INTEGRAL,	350	RS 46,9800	RS 16.443,0000	138 POLPA DE FRUTA (GOIABA) - CONGELADA, SELECCIONADA, ISENTE DE CONTAMINAÇÃO; ACONDICIONADAS EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE 01KG. CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES E Nº DO REGISTRO DO MAPA.	310	RS 15,7400	RS 4.879,4000
129	PEITO DE FRANGO - (CORTE DE FRANGO FRESCO, CONGELADO, QUE SEJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO COR, TEXTURA E ODOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM COM DESCRIÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA CONSUMO)	1.400	RS 17,4000	RS 24.360,0000	139 POLPA DE FRUTA (GRAVIOLA) - CONGELADA, SELECCIONADA, ISENTE DE CONTAMINAÇÃO; ACONDICIONADAS EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE 01KG. CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES E Nº DO REGISTRO DO MAPA.	415	RS 19,4100	RS 8.055,1500
130	PEIXE IN NATURA, TIPO FILÉ	835	RS 29,9000	RS 24.966,5000	140 POLPA DE FRUTA (MARACUJA) - CONGELADA, SELECCIONADA, ISENTE DE CONTAMINAÇÃO; EMBALAGEM DE 01KG ACONDICIONADAS EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE 01KG. CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES E Nº DO REGISTRO DO MAPA.	560	RS 20,4100	RS 11.429,6000
131	PIPOCA DOCE FARDO COM 50 UNIDADES PESANDO NO MÍNIMO 15 GR CADA, FEITAS DE CANJICÃO (DERIVADO DO MILHO), ESTOURADAS POR CANHÓES EM ALTA PRESSÃO, ADOÇADAS E TORRADAS EM GRANDES DRAGEADEIRAS, BOA TEXTURA E SABOR DELICIOSO. CARACTERÍSTICAS: EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	200	RS 34,8600	RS 6.972,0000	141 POLPA DE FRUTA (MORANGO) - CONGELADA, SELECCIONADA, ISENTE DE CONTAMINAÇÃO; ACONDICIONADAS EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE 01KG. CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES E Nº DO REGISTRO DO MAPA.	315	RS 19,4100	RS 6.114,1500
132	PIRULITO COM RECHEIO DE CHICLETE. SABORES TUTTI - FRUTTI OU MORANGO. PACOTE PESANDO DE 550G A 600G NO MÍNIMO: COM APROX. 55 FRUTA IN NATURA, TIPO ABACAXI.	220	RS 26,9500	RS 5.929,0000	142 SALSAGDINHO ASSADOS, A BASE DE MILHO FARDO COM 20 PACOTES DE PESANDO NO MÍNIMO 50G CADA. SABORES PIZZA, PRESUNTO, CHURRASCO, QUEIJO, BACON. CARACTERÍSTICAS: EMBALAGEM INTACTA CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	350	RS 34,8900	RS 12.211,5000
66	FRUTA IN NATURA, TIPO ABACAXI.	690	RS 5,9800	RS 4.126,2000	151 SALGADINHO ASSADOS, A BASE DE MILHO FARDO COM 20 PACOTES DE PESANDO NO MÍNIMO 50G CADA. SABORES PIZZA, PRESUNTO, CHURRASCO, QUEIJO, BACON. CARACTERÍSTICAS: EMBALAGEM INTACTA CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	770	RS 12,9300	RS 9.956,1000
67	FRUTA IN NATURA, TIPO BANANA, ESPÉCIE DA TERRA.	1.138	RS 9,8500	RS 11.209,3000	152 SALSICHA, ORIGEM CARNE SUINA E BOVINA. TEMPERATURA CONSERVAÇÃO 4, PRAZO VALIDADE 180, TIPO TRADICIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA E RESPRIADA, TIPO USO CACHORRO-QUENTE A GRANEL.	435	RS 19,9400	RS 8.673,9000
69	FRUTA IN NATURA, TIPO BANANA, ESPÉCIE NANICA.	830	RS 5,6400	RS 4.681,2000	153 TEMPERO PRONTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 10 SACHÊS DE 5G.	500	RS 5,4900	RS 2.745,0000
71	FRUTA IN NATURA, TIPO LIMÃO, ESPÉCIE TAITI.	340	RS 5,2400	RS 1.781,6000	154 TEMPERO SIMILAR SAZON/ARISCO, PACOTE COM MINIMO 900 GRAMAS	409	RS 14,0600	RS 5.750,5400
74	FRUTA IN NATURA, TIPO MELANCIA MADURA.	1.050	RS 4,3400	RS 4.557,0000	155 VAGEM.	435	RS 19,9400	RS 8.673,9000
78	GELATINA PCT COM 35 G DE BOA QUALIDADE (SABORES VARIADOS)	2.800	RS 4,4400	RS 12.432,0000	156 VERDURA IN NATURA CEBOLINHA VERDE	500	RS 5,4900	RS 2.745,0000
79	GELATINA, SABOR ABACAXI, APLICAÇÃO SOBREMESA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 20 G.	30	RS 1,9700	RS 59,1000	157 VERDURA IN NATURA, QUIABO, COMUM, CULINÁRIA EM GERAL.	874	RS 10,0400	RS 8.774,9600
80	GELATINA, SABOR FRAMBOESA, APLICAÇÃO SOBREMESA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 20 G.	30	RS 1,9700	RS 59,1000	158 VERDURA IN NATURA, RUCULA, COMUM.	500	RS 8,9900	RS 4.495,0000
86	LEGUME EM CONSERVA, TIPO ERVILHA, INGREDIENTES AGUÁ/AÇÚCAR/ACÍDICO CÍTRICO E SAL, PRAZO DE VALIDADE 24 MESES ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200G.	565	RS 7,5400	RS 4.260,1000	159 VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE, ESPÉCIE CRESPA	420	RS 7,9900	RS 3.355,8000
87	LEGUME IN NATURA, TIPO ABÓBORA CABOTIÁ OU MORANGA, APRESENTAÇÃO 1º QUALIDADE.	1.524	RS 4,9700	RS 7.574,2800	160 VERDURA IN NATURA, TIPO CEBOLA, DE CABEÇA DE 1º QUALIDADE, CASCA LISA, SEM LESÕES OU SINUS DE APRODECIMENTO	1.221	RS 6,0900	RS 7.435,8900
88	LEGUME IN NATURA, TIPO JILO, ESPÉCIE REDONDO.	824	RS 6,9800	RS 5.751,5200	161 VERDURA IN NATURA, TIPO REPOLHO, ESPÉCIE COMUM/ROXO.	455	RS 7,5900	RS 3.453,4500
89	LEGUME IN NATURA, TIPO MANDIOCA, ESPÉCIE COMUM.	1.365	RS 5,4700	RS 7.466,5500	162 VINAGRE DE MAÇÃ, TIPO ACENTUADO, ACIDEZ 4,00, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 750 ML.	15	RS 8,5900	RS 128,8500
92	LEGUMES IN NATURA, TIPO BATATA, ESPÉCIE DOCE.	1.036	RS 6,3800	RS 6.609,6800	163 VINAGRE, MATERIA-PRIMA VINHO TINTO, TIPO ACENTUADO, ACIDEZ 4,50, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS - 750 ML.	370	RS 7,0900	RS 2.623,3000
95	LEGUMES IN NATURA, TIPO BETERRABA, ESPÉCIE COMUM.	1.235	RS 4,9400	RS 6.100,9000	164 VINAGRE, MATERIA-PRIMA VINHO TINTO, TIPO ACENTUADO, ACIDEZ 4,50, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS - 750 ML.	310	RS 7,2900	RS 2.259,9000


 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

 EXTRATO DO PRIMEIRO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 36/2024 EMPRESA:
COMERCIAL DE ALIMENTOS HC LTDA

PRIMEIRO EXTRATO DA ATA

 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°36/2024
PROCESSO N° 1212/2024.

 PREGÃO ELETRÔNICO N°122 /2024
ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAP.
ORGÃOS PARTICIPANTES: SEMSAU, SEMTRAS, SEMAGRI, SEMEL.

AOS 22 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025 (DOIS MIL E Vinte E Cinco), A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, inscrita no CNPJ 63.761993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, nº. 984, Centro, Seringueiras-RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito ARMANDO BERNARDO DA SILVA inscrito no CPF nº 15785772841 juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhora MELISSA ALVES KNONER nomeado pela portaria nº 315/GAB/PMSC/2025 e do outro lado a EMPRESA: COMERCIAL DE ALIMENTOS HC LTDA, inscrita sob o CNPJ: 84.625.557/0001-08, estabelecida na: AV. JUSCELINO KUBITSCHKE, nº 3172, SETOR 13, BAIRRO CENTRO - NOVA BRASILÂNDIA D'OEESTE/RO, doravante denominada FORNECEDORA, neste ato representada pelo senhor: ELIO JOSE COMACHIO, inscrito no CPF nº 283.699.209-34. EM FASE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº122 /2024. RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de ABRIL de 2021, o decreto federal 11.462 de 31 de março de 2023.

1- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERINGUEIRAS-RO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

2- DO LOCAL DE ENTREGA, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:
1.1 Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central, Localizado na Rua Rui Barbosa Nº. 768, no antigo Hospital Joel Pereira Salgado, Centro de Seringueiras - RO - Cep: 76.934- 000, onde será feita a conferência do produto e documentos fiscais, mediante a emissão da Nota de Empenho emitida, através das Secretarias Municipal que deverá ser entregue em até 2 (dois) dias, conforme a necessidade da secretaria, após recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria. É de inteira responsabilidade da detentora da Ata o transporte dos produtos para o local solicitado. Qualquer avaria do produto, ocasionado pelo transporte, não será aceito e o mesmo devolvido imediatamente.

1.2. O transporte compreende o procedimento como um todo, ou seja, desde o carregamento do material/produto até a efetiva descarga dos mesmos no endereço constante neste Edital e Termo de Referência, sem qualquer tipo de ônus para o município.

1.3. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 3 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades ISENTOANDO A ADMINISTRAÇÃO DE QUALQUER CUSTAS ADICIONAIS.

1.4- O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: COMERCIAL DE ALIMENTOS HC LTDA

CNPJ: 84.625.557/0001-08

ENDEREÇO: Av. Juscelino Kubitschek, nº 3172, Setor 13, Bairro Centro

CIDADE: Nova Brasilândia D'OEESTE/RO

CEP: 76.938-000

CELULAR: (69)3418-2795

EMAIL: trentobrasilandia@outlook.com

RG: 1.018.788-SSP/PR

CPF: 283.699.209-34

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
4	ALHO NACIONAL A GRANEL EM CABEÇA SELECIONADO 1ª QUALIDADE	787	RS 26,9200	RS 21.186,0400
21	CANJUINHA DE MILHO AMARELA TIPO 1, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500G	800	RS 2,9700	RS 2.376,0000
32	CARNE FRANGO, TIPO INTEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAL CONGELADO.	1.300	RS 14,0100	RS 18.213,0000
45	CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA CRAVO, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 7G.	115	RS 5,5200	RS 634,8000
62	FEIJÃO TIPO 1, PRETO, NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1KG.	549	RS 6,3300	RS 3.475,1700
73	FRUTA IN NATURA, TIPO MAMÃO, ESPÉCIE PAPAIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLASIFICADA: A.	505	RS 5,8900	RS 2.974,4500
76	FUBA ASPECTO FÍSICO PO FINO INSETO DE SUJIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG	539	RS 3,9900	RS 2.150,6100
85	KETCHUP TRADICIONAL, EMBALAGENS 370 G	250	RS 9,9800	RS 2.495,0000
102	LEITE CONDENSADO, INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL/ACÚCAR/LEITE EM PÓ INTEGRAL E LACTOSE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 395G	800	RS 6,0800	RS 4.864,0000
105	LEITE EM PÓ INTEGRAL PACOTE COM NO MINIMO 400 GRAMAS	550	RS 17,14000	RS 9.427,0000
109	MACARRÃO, TIPO FAROFADA INTEGRAL COM OVOS, FONTE DE FIBRAS E PROTEÍNAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G.	520	RS 5,9900	RS 3.114,8000
113	MARGARINA CREMOSA COM SAL DE 1ª QUALIDADE POTE DE 500 GR.	20	RS 10,3600	RS 207,2000
114	MARGARINA, INGREDIENTES: ÓLEOS VEGETAIS, LÍQUIDOS E HIDROGENADOS, SEM SAL, LECITINA DE SOJA, ÁCIDO LÁTICO, SORBATO DE POTASSIO E BENZOATO DE SÓDIO, ÁCIDO CÍTRICO E BHIT, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA; MÍNIMO DE 70% LÍPIDOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G.	215	RS 10,3600	RS 2.227,4000
118	MILHO DE PIPOCA DE 1 QUALIDADE PCT 500 GR	640	RS 4,6900	RS 3.001,6000
120	MILHO PARA CANJICA, OS GRAOS PODEM SER DE COR AMARELA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGENS DE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	350	RS 4,6900	RS 1.641,5000
121	MOLHO ALIMENTÍCIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA CONCENTRADO TOMATE/SAL/ACUÇAR E CONDIMENTO, ASPECTO FÍSICO PASTOSA, EXTRATO DE TOMATE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200G.	1.240	RS 2,4900	RS 3.087,6000
125	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, MATÉRIA-PRIMA SOJA, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, TIPO REFINADO 0% GORDURAS TRANS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 900ML.	2.230	RS 8,8200	RS 19.668,60
126	OREGANO PACOTE COM 100 GRAMAS	10	RS 8,9900	RS 89,9000
154	SARDINHA ENLATADA AO PRÓPRIO ÓLEO COMESTÍVEL, LATA 125 G. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	130	RS 4,7200	RS 613,6000

 ARMANDO BERNARDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

 EXTRATO DO ADITIVO PRIMEIRO ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 36/2024
EMPRESA: B. D. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

PRIMEIRO ADITIVO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°36/2024

PROCESSO N° 1212/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO N°122 /2024

ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAP.

ORGÃOS PARTICIPANTES: SEMSAU, SEMTRAS, SEMAGRI, SEMEL.

AOS 22 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025 (DOIS MIL E Vinte E Cinco), A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, inscrita no CNPJ 63.761993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, nº. 984, Centro, Seringueiras-RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito ARMANDO BERNARDO DA SILVA inscrito no CPF nº 15785772841 juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhora MELISSA ALVES KNONER nomeado pela portaria nº 315/GAB/PMSC/2025 e do outro lado a EMPRESA: B. D. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, inscrita sob o CNPJ- 40.844.761/0001-44, estabelecida na RUA PRINCESA ISABEL, nº 212, CENTRO, SERINGUEIRAS-RONDÔNIA, doravante denominada FORNECEDORA, neste ato representado pelo senhor: BRUNO ERASMO DALLAZEM, inscrito no CPF: 780.791.362-20. EM FASE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº122 /2024. RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de ABRIL de 2021, o decreto federal 11.462 de 31 de março de 2023 .

1- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERINGUEIRAS-RO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

2- DO LOCAL DE ENTREGA, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:
1.1 Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central, Localizado na Rua Rui Barbosa Nº. 768, no antigo Hospital Joel Pereira Salgado, Centro de Seringueiras - RO - Cep: 76.934- 000, onde será feita a conferência do produto e documentos fiscais, mediante a emissão da Nota de Empenho emitida, através das Secretarias Municipal que deverá ser entregue em até 2 (dois) dias, conforme a necessidade da secretaria, após recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria. É de inteira responsabilidade da detentora da Ata o transporte dos produtos para o local solicitado. Qualquer avaria do produto, ocasionado pelo transporte, não será aceito e o mesmo devolvido imediatamente.

1.2. O transporte compreende o procedimento como um todo, ou seja, desde o carregamento do material/produto até a efetiva descarga dos mesmos no endereço constante neste Edital e Termo de Referência, sem qualquer tipo de ônus para o município.

1.3. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 3 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades ISENTOANDO A ADMINISTRAÇÃO DE QUALQUER CUSTAS ADICIONAIS.

1.4- O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: B. D. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

CNPJ: 40.844.761/0001-44

ENDEREÇO: RUA PRINCESA ISABEL, nº 212

CIDADE: Seringueiras - Rondônia

CEP: 76934-000

CELULAR: (69) 9935-4543

EMAIL: bruno.dallazem@gmail.com

REPRESENTANTE: BRUNO ERASMO DALLAZEM

RG: 736.414.187-0

CPF: 780.791.362-20

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
13	BALA DURA PACOTE DE 600GR COM NO MÍNIMO 150 UNIDADES, SABORES SORTIDOS DE CEREJA, MORANGO, MELAO, HORTELA, E OUTRAS. COLORIDA ARTIFICIALMENTE EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ESPECIFICAÇÕES E SABOR DO PRODUTO. VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	200	RS 12,9000	RS 2.580,0000
14	BALAS MASTIGAVEL SORTIDAS PACOTE PESANDO NO MÍNIMO 600 G SABORES PESANDO DE BANANA, MORANGO, UVA, MACAÉ, PÊSSEGO, COCO, LARANJA, ARTIFICIALMENTE EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM ADEQUADA COM ESPECIFICAÇÕES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E SABOR. CARACTERÍSTICAS: PRODUTO PREPARADO À BASE DE ACUÁCERES FUNIDOS E ACONDICIONADO DE SUBSTÂNCIAS QUE CARACTERIZAM O PRODUTO, COMO SUCO DE FRUTAS, ÓLEOS ESSENCIAIS E ACONDICIONADOS DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; PRODUTO COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	220	RS 12,9000	RS 2.838,0000
18	BISCOITO DOCE, SEM RECHEIO, EMBALAGEM DUPLA, SABORES DE MAISENA, LEITE, E/OU COCO, PACOTE COM 350G.	3.130	RS 5.4800	RS 17.152,4000
47	CORANTE ALIMENTÍCIO; GEL; CORES VARIADAS; 25G	30	RS 7.5000	RS 225,0000
51	DOCE DE LEITE PASTOSO POTE COM 400 GRAMAS	250	RS 9.9800	RS 2.495,0000
54	ESSENÇA PARA CULINÁRIA DE DIVERSOS SABORES, COCO, ABACAXI E BAUNILHA – 30 ML	100	RS 7.4800	RS 748,0000
77	GELADINHO TIPO AMERICANO PREPARADO LIQUIDO PARA GELADO COMESTÍVEL C/ 40 UNIDADES 55ML CADA, PRONTO PARA CONSUMO. SABORES SORTIDOS ABACAXI, GROSELHA, GUARANÁ, LARANJA, LIMÃO, MACAÉ, MANGA, MARACUJÁ, MORANGO COM LOGURTE, TUTTI FRUTTI E UVA BUSCHEL. INGREDIENTES: ACUÁCER, ÁGUA, AROMATIZANTE, ACIDULANTE, ÁCIDO CÍTRICO E CORANTE.	1.500	RS 9.5000	RS 14.250,0000
101	LEITE COCO, TIPO INTEGRAL, INGREDIENTES: LEITE DE COCO/BENZOATO SÓDICO/ CABOXIMETIL CELULOSA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200ML	330	RS 6.0100	RS 1.983,3000
119	MILHO EM CONSERVA, INGREDIENTES: GRÃOS DE MILHO VERDES COZIDOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200G.	990	RS 4.3800	RS 4.336,2000
133	PIRULITOS EM FORMATO DE PICOLE SABORES DIVERSOS, PACOTE PESANDO NO MÍNIMO 550G CARACTERÍSTICAS: PACOTE COM APROX 55 UNIDADES, EM EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE, PRODUTO COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	200	RS 18,4300	RS 3.686,0000
150	QUEIJO TIPO MUSSARELA APRESENTAÇÃO FATIADO	515	RS 58,9700	RS 30.369,5500
160	UVA-PASSA DESIDRATADA, PRETA SEM SEMENTE, LIVRE DE FUNGOS, EMBALAGEM HERMÉTICAMENTE FECHADA E ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, PACOTE CONTENDO 01 KG.	200	RS 29,2300	RS 5.846,0000
161	UVAS PASSAS 200 GRAMAS	100	RS 11,9000	RS 1.190,0000

 ARMANDO BERNARDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

 ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.013/PMCM/2024

 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 04/2024
PROCESSO ADM. ELETR. N° 0000634.14.12-2024

 Contratante: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO
Contratado: GOIS & SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ n°: 36.205.411/0001-60

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de Engenharia civil para execução de serviços de construção de arquibancadas no Estádio Municipal Gramadão neste Município de Costa Marques/RO, a fim de atender a Secretaria Municipal de Esportes - SEMESP com recursos oriundos do Convênio nº 263/PGE/2024.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias.

 Publique-se,
Registre-se.

Costa Marques/RO, 19 de dezembro de 2025.

FABIOMAR AGOSTINI BENTO
PREFEITO MUNICIPAL

 ARMANDO BERNARDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

 ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

 EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 36/2024 EMPRESA:
LICITA MAIS HOFFMANN LTDA

PRIMEIRO ADITIVO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°36/2024

PROCESSO N° 1212/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO N°122 /2024

ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAP.

ORGÃOS PARTICIPANTES: SEMSAU, SEMTRAS, SEMAGRI, SEMEL.

AOS 22 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025 (DOIS MIL E Vinte E Cinco), A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, inscrita no CNPJ 63.761993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, nº. 984, Centro, Seringueiras-RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito ARMANDO BERNARDO DA SILVA inscrito no CPF nº 15785772841 juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhora MELISSA ALVES KNONER nomeado pela portaria nº 315/GAB/PMSC/2025 e do outro lado a EMPRESA: LICITA MAIS HOFFMANN LTDA, inscrita sob o CNPJ. 50.202.063/0001-07, estabelecida na: RUA CRUZEIRO DO SUL, 2278, CAPEZINHO, SALA 1, JA-PARANÁ/RO, doravante denominada FORNECEDORA, neste ato representada pela senhora: KENNEA ARIANA PEREIRA TEIXEIRA NUNES, inscrita no CPF N° 018.479.162-6. EM FASE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº122 /2024. RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de ABRIL de 2021, o decreto federal 11.462 de 31 de março de 2023 .

1- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERINGUEIRAS-RO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.


**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 1569/SRP/2025

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E SE NECESSÁRIA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE USO HOSPITALAR E AMBULATORIAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

INTERESSADO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO SRP

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, na condição de Prefeito e Ordenador de Despesa, homologo o processo supracitado, procedimento de Pregão Eletrônico nº 74/2025, considerando o Parecer Jurídico ([ID 327428](#)), considerando Parecer Técnico da Controladoria Geral Municipal ([ID 340026](#)) e as decisões da CPL ([ID 327738](#)) ao ([ID 337639](#)), constante nos autos.

Em favor das empresas abaixo, indicando seus respectivos valores:

A ADJUDICAÇÃO do objeto e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2025, em favor das pessoas jurídicas:

01 - CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.135.378/0001-77, no valor de VALOR R\$ 309.927,30 (trezentos e nove mil e novecentos e vinte e sete reais e trinta centavos);

02 - OESTE SUL CIRURGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.828.536/0001-94, no valor de R\$ 112.917,70 (cento e doze mil e novecentos e dezessete reais e setenta centavos);

03 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.391.064/0001-99, no valor de R\$ 12.020,60 (doze mil e vinte reais e sessenta centavos);

04 - G. O. MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.795.674/0001-84, no valor de R\$ 168.220,10 (cento e sessenta e oito mil e duzentos e vinte reais e dez centavos);

05 - GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.620.735/0001-30, no valor de R\$ 48.202,50 (quarenta e oito mil e duzentos e dois reais e cinquenta centavos);

06 - SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.007.465/0001-66, no valor de R\$ 25.832,00 (vinte e cinco mil e oitocentos e trinta e dois reais);

07 - G2 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.647.493/0001-10, no valor de R\$ 27.632,00 (vinte e sete mil e seiscentos e trinta e dois reais);

08 - SBS BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.842.972/0001-08, no valor de R\$ 2.415,50 (dois mil e quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos).

Nos Termos do Parecer Técnico HOMOLOGO o presente procedimento, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra/RO, 23 de Dezembro de 2025.

**JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO**
(documento assinado eletronicamente)



69-3421-6853

Espetáculo do Grupo Teatral Nova Canaã integra programação do Porto Velho Luz

Foto: Jhon Silva/Divulgação



O grupo de porto-velhense retorna ao Parque da Cidade com apresentação especial de Natal

(Da Redação)
A Prefeitura de Porto Velho anunciou a apresentação do Espetáculo Especial de Natal do Grupo Teatral Nova Canaã, que será realizado , na quinta-feira (25), às 19 horas, dentro da programação do Porto Velho Luz, no Parque da Cidade. O evento é gratuito e aberto à comunidade.

O Grupo Nova Canaã, conhecido por trabalho de forte vínculo comunitário, volta ao Parque da Cidade após o grande sucesso da apresentação da Paixão de Cristo durante a Páscoa. Na ocasião, o público lotou o espaço e reconheceu a qualidade artística e a sensibilidade do grupo, que mais uma vez retorna com a produção especial para celebrar o período natalino.

Fundado em 2018, no bairro Ulysses Guimaraes, na zona leste, o grupo segue ensaiando no mesmo local onde nasceu, mantendo viva a essência de trabalhar a arte como instrumento de fé e transformação social. O espetáculo deste ano reúne teatro, música e dança, e reforçar o verdadeiro significado do Natal. A apre-

sentação contará com a participação especial da Cia Express Art, que trará elementos de ballet e novas camadas de estética e sensibilidade à montagem. A realização conta com o apoio da Prefeitura de Porto Velho, por meio da Funcultural, Emdur e Semtel.

O prefeito Léo Moraes (Podemos) falou da importância da apresentação. “O

Com informações da Secom.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR

PROCESSO: 578/SRP/2025

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E NECESSÁRIA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS SETORES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA.

INTERESSADO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO SRP

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, na condição de Prefeito e Ordenador de Despesa, homologo o processo supracitado, procedimento de Pregão Eletrônico nº 39/2025, considerando o Parecer Jurídico ([ID 271410](#)), considerando Parecer Técnico da Controladoria Geral Municipal ([ID 35267](#)) e as decisões da CPL ([ID 333418](#)), ([ID 331133](#)), ([ID 35757](#)) constante nos autos.

Em favor das empresas abaixo, indicando seus respectivos valores:

A ADJUDICAÇÃO do objeto e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025, em favor das pessoas jurídicas:

1 - CLEIDE BEATRIZ IORIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.947.390/0001-99, no valor de R\$ 42.120,00 (quarenta e dois mil e cem e vinte reais);

2 - TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.613.975/0001-65, no valor de R\$ 50.915,00 (cinquenta mil, novecentos e quinze reais);

3 - R & R DISTRIBUIDORA DE ELETROELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.565.097/0001, no valor de R\$ 54.630,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta reais).

Nos Termos do Parecer Técnico HOMOLOGO o presente procedimento, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra/RO, 23 de Dezembro de 2025.

**JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO**
(documento assinado eletronicamente)